



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

1

ATA Nº 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO - RP Nº 0008/2023 - PMRA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0023/2023-PMRA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2023 -PMRA - REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições futuras, com entregas parceladas de FRUTAS, em atendimento a demanda das Secretarias, Departamentos do Município, e demais Órgãos vinculados conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital completo, termo de referência e anexos.

Ao **PRIMEIRO** dia do mês de **MARÇO** do ano de **2023**, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 83.074.294/0001-23, com sede na Rua do Comércio, 780, nesta cidade de Rio das Antas/SC, neste ato representado pelos **membros da Comissão Permanente de Licitação**, nomeados pelo Decreto nº 161/2022 de 25 de Agosto de 2022, no uso de suas atribuições resolvem, registrar os preços da (s) empresa (s) participante (s):

Ultrapassado o horário regulamentar, ou seja, às 09h01min do dia 01 DE MARÇO DE 2023, o Pregoeiro e demais membros da comissão constataram que não houve interessados no presente objeto, considerando a licitação **DESERTA**.

PARA O PRESENTE PROCESSO NÃO HOUVE INTERESSADOS - LICITAÇÃO DESERTA -

Cabe mencionar que foi dado publicidade ao presente processo, sendo:

- Mural átrio da prefeitura;
- Site oficial do Município;
- Diário Oficial do estado-DOM;
- Jornal de circulação regional.

Ato contínuo o Presidente e demais membros da Comissão, **alertam para que o setor responsável, entidade requisitante**, verifique os meios adotados para o presente processo, afim de encontrar possível motivo do desinteresse e outras situações que possam ter afastado possíveis interessados, como por exemplo buscar orçamentos de empresas estabelecidas no Município, Região ou Estado.

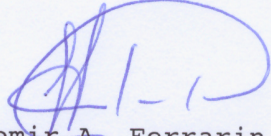
Assim diante de todo o exposto, o Presidente e demais membros sugerem revisão dos valores (valores médios), sendo um possível motivo do desinteresse, para nova publicação.

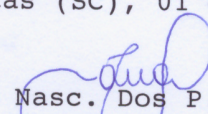
Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que segue assinada pelo Presidente e demais membros, para posterior republicação se for o caso.

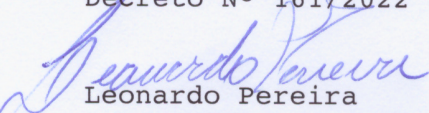
RECURSO: Intenção de interpor recurso "Não Há".

"A presente ATA não contém emendas, rasuras ou entrelinhas, no caso de existência tornará nula".

Rio das Antas (SC), 01 de Março de de 2023


Ademir A. Ferrarini
P r e g o e i r o
Decreto Nº 161/2022


Juliana Nasc. Dos P. Coscodai
Membro Efetivo da Equipe
Decreto Nº 161/2022


Leonardo Pereira